



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SEFAZ-Secretaria da Fazenda
Coordenação Tributária
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota
20206420
 Data e Hora de Emissão
16/02/2020 07:51:13
 Código de Verificação
819E719AB

A autenticidade desta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica, poderá ser confirmada na página da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO na Internet, no endereço <http://issjuazeiro.metropolisweb.com.br/metropolisWEB> ou através da leitura do QR Code.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **97.532.763/0001-15** Inscrição Estadual
 Inscrição **0018580001**
 Nome/Razão **B M M EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - ME**
 Endereço: **AVENIDA PAULO AFONSO, 222**
 Bairro: **ALTO DA MARAVILHA** Município: **Juazeiro** UF: **BA**
 CEP: **48900-000** Email: **CPINTO@FTC.EDU.BR**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ/CRI: **177.341.505-00** Inscrição Estadual: **0**
 Inscrição
 Nome/Razão **AFONSO BANDEIRA FLORENCE**
 Endereço: **CONDOMINIO VALE DAS FLORES, 17, APT. 1103**
 Bairro: **CAMPINAS DE BROTAS** Município: **SALVADOR** UF: **BA**
 CEP: **40275-010** Email: **institucional1301@gmail.com**

LOCAL DA PRESTAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S): **Juazeiro**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

DIÁRIA

RESERVA: 76876 PERÍODO: 15/02 À 16/02/2020 REF 01 DIÁRIA
 Alíquota simples nacional 2.79 %

PAGC
Em: 17/02/2020

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ **178,50**

ATIVIDADE

0005510801 - HOTÉIS

ITEM DA LISTA DE SERVIÇOS: ()

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apartservice condominiais, flat, aparthotéis, hotéis residência, residenceservice, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por

Valor Total Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	ISSQN Retido (R\$)
0,00	178,50	*	*	Não

RETENÇÃO DE IMPOSTOS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IRRF (R\$):	CSLL (R\$):	OUTRAS RETENÇÕES (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR LÍQUIDO DA NOTA FISCAL : R\$ **178,50**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Competência: 02/2020 - Tributado no Município de Juazeiro - Responsável Recolhimento: Prestador

Optante pelo Simples Nacional - Inutilização dos campos destinados à base de cálculo e ao imposto(art.57, §2º, I da Resolução 94 do CGSN)



Autentique
Via QR Code